



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	19,00
Fs	
o)	1/11

**REQUERIMENTO Nº 550/2000**

Propositura protocolada verbalmente pelos autores em Plenário, durante os trabalhos da 19ª Sessão Ordinária.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões ..... 6.1.6.12000.  
.....  
Presidente da Câmara

REQUEREMOS, nos termos regimentais, o encaminhamento da presente propositura ao Capitão Natalino Duarte - Comandante da Guarda Municipal de Bragança Paulista, manifestando cumprimentos pelo 46º aniversário da Guarda Municipal, comemorado no dia 03 de junho último.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

550-A

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº.	19
Fis.	200
à)	

### JUSTIFICATIVA

Criada pela Lei Municipal 181 de 3 de junho de 1954 com a denominação de Polícia Municipal de Bragança Paulista, a Guarda Municipal tem como atribuição principal atuar na proteção do patrimônio público, atualmente vem se destacando nas ações de trânsito, com agentes especialmente treinados.

A corporação da Guarda Municipal de Bragança Paulista, instalada junto ao Palácio Santo Agostinho conta hoje com 92 integrantes. Atualmente, a corporação possui uma frota de 8 viaturas e 11 motos.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

550-B

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 19.00
Fis. _____
R) mP

A Guarda Municipal de Bragança implantou um canal de comunicação com a população, o telefone 15322, que pode ser acessado gratuitamente durante as 24 horas do dia.

Casa do Poder Legislativo, 06 de junho de 2000.

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI  
vereador - PPB

ADÍLSON LEITÃO, ARNALDO DE CARVALHO PINTO (Carvalho Pinto), BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (Dito do Ônibus), CLÓVIS AMARAL GARCIA (Clóvinho), JOÃO AFONSO SÓLIS (Jango), JOÃO SOARES SOUZA LIMA, LUÍS CARLOS FERREIRA (Véio), LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS, LUIZ VILLAÇA, MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA, MARCO ANTÔNIO MARCOLINO, MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR, MIGUEL LOPES (Miguelzinho), NELSON SASAHARA, NICOLA CORTEZ, PAULO MÁRIO, PAULO MIGUEL ZENORINI E SERGINHO CONTI.